

EDITAL

N.º 43/2018

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público que, em virtude das festividades em honra de S. João, a realizar nos próximos dias 21, 22, 23, 24 e 25 do corrente mês de junho, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito desta Vila:

- Das 14h00 do dia 21 de junho até às 00h00 do dia 25 de junho é interdito o estacionamento e condicionado o trânsito automóvel na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, para instalação das barraquinhas.
- Das 16h30 às 20h30 do dia 23 de junho, fica condicionado o trânsito entre a Rua da Devesa (em frente ao Pavilhão Gimnodesportivo) e a Av. Marquês de Soveral (direção Avenida Dessarges até ao cruzamento da Rua da Figueira), devido ao desfile das marchas; este condicionamento de trânsito deverá efetivamente acontecer entre as 16h30 e as 17h30 (desfile das marchas infantis) e as 20h00 e as 20h30 (desfile das marchas a concurso).
- Das 17h00 do dia 23 de junho até às 00h00 do dia 24 de junho, a Rua da Figueira, a Rua do Foral Velho e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro estarão encerradas ao trânsito, para as Festas de S. João.
- Das 14h00 até às 20h30 do dia 24 de junho, durante a Procissão de S. João, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido o estacionamento nas seguintes ruas: Rua de S. João, Av. Marquês de Soveral (a partir da Rotunda até ao cruzamento da Rua de S. Tiago), Rua de S. Tiago, Rua Dr. Francisco José Bernardes, Adro de St.ª Maria, Rua da Cruz, Rua General Humberto Delgado, Largo do Torrão, Rua Dr. Paradela de Oliveira e Rua da Figueira.

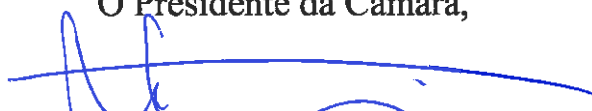


Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 18 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)